



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SME</b>	
<b>Responsável pela Demanda:</b> ERMES JOSÉ DOS REIS	<b>Matrícula/ Portaria:</b> 12.654/2021
<b>E-mail:</b> coorcomp@edu.aripuanana.mt.gov.br	<b>Telefone:</b> (66) 3565-2666
<b>Objeto:</b> <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
<b>Forma de Contratação sugerida:</b> <input type="checkbox"/> Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: <input type="checkbox"/> Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa Eletrônica <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão	

**1. Objeto da Licitação:**

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA BANDA DA FANFARRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**2. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do produto:**

Considerando a necessidade da aquisição dos materiais para manutenção dos equipamentos da fanfarra que se faz necessária a troca destes materiais nos equipamentos existentes na banda, para que possamos apresentar um bom trabalho a todos que irão prestigiar as apresentações no dia 07 de setembro, tendo em vista que esta instituição necessita de tais equipamentos para que todos possam realizar seus trabalhos com qualidade.

Os referidos equipamentos e materiais serão úteis às atividades realizadas por esta secretaria. Diariamente são desenvolvidos projetos e atividades pedagógicas pela equipe de todos os setores desta secretaria para dar apoio ao processo educacional realizado para as escolas municipais. Muito mais do que trabalhar a musicalidade, as fanfarras vão crescendo em sua importância no processo ensino-aprendizagem nas escolas da educação básica, para tanto é necessário que seja realizado investimentos na formação das fanfarras e a ideia tem sido positiva, tanto como fator de divulgação para a unidade escolar, como para os alunos, que passam a ter uma identidade maior com a sua escola.

Justificamos ainda, que para a formação do valor estimado para esta contratação foi realizado cotações de preços, sendo encontradas 03 (três) empresas do ramo que se disponibilizaram a realizar tais orçamentos, as pesquisas foram também realizadas no banco de preços.

**JUSTIFICATIVA DA AUSENCIA DO ETP**

"Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido a Administração pelo Art. 72, Inciso I, da Lei nº. 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja o prescindibilidade de

**Estudo Técnico Preliminar e de análise de riscos.**

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual."

**3. Quantidade de material/serviço a ser contratado –**

SEQ.	ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID	QTD
01	17495	PELE GROSSA 14" LEIT.	un	25
02	64648	PELE 22" LEITOSA	un	12
03	717850	PAR DE CORREIAS PARA PRATO FANFARRA COMPRIMENTO: APROX. 40CM DE PONTA A PONTA.	un	3
04	717856	PELE HIDRAULICA PARA QUADRITON, DUPLO, FILME 08 POLEGADAS.	un	5
05	717857	PELE HIDRAULICA PARA QUADRITON, DUPLO, FILME 10 POLEGADAS.	un	5
06	717858	PELE HIDRAULICA PARA QUADRITON, DUPLO, FILME 12 POLEGADAS.	un	3
07	717859	PELE HIDRAULICA PARA QUADRITON, DUPLO, FILME 13 POLEGADAS.	un	3

**4. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual**

JULHO/2024.

**5. Créditos Orçamentários**

DOTAÇÃO	FONTES	ÓRGÃO
286	1.500.1001000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

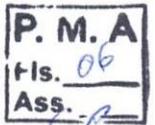
**6. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento**

<b>Secretaria Municipal de Educação:</b> Fiscal do Contrato, titular e substituto: T – EGO EGER S – ANA CAROLINA STEINKE Gestor do Contrato, titular e substituto: RILTA MALTEZZO	Orçamentista T- SABRINA DE FÁTIMA FERRARI
--	--

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Prefeitura Municipal de Aripuanã  
CNPJ Nº. 03.507.498/0001-71



*[Signature]*

Rita Maltezzo  
Gestor de Contratos

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário para ciência, para prosseguimento.

*[Signature]*

Gemá de Lurdes Galvan  
Supervisão Pedagógica  
Portaria Nº 12.649/2021

*[Signature]*

Ermes José dos Reis  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 12.654/2021